

LEI Nº 743 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

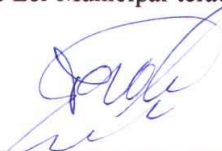
O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. O Piso Salarial Profissional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Banabuiú (CE), em efetivo exercício, será reajustado em 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) sobre o vencimento básico, referente ao ano 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município, especialmente, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, já observados os limites definidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art.3º- O Anexo V da Lei Nº358/2005, passará a vigorar com os seguintes valores, acrescido da tabela de valores referentes a carga horária de 40 horas semanais:

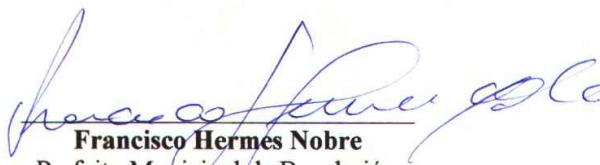
Art. 4º. Os efeitos financeiros desta Lei Municipal terão como data-base o dia 2 de janeiro do corrente ano.



Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos quatorze dias do mês de março de 2022.



Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16/03/22 Edição 2913
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: www.diariomunicipal.com.br/apreco
Cód. Identificador: PE132002

ANEXO V
TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO 20 HORAS - 2022

Classe	Referência	Vencimento (R\$)	Carga Horária	Nível de Formação
PEB I	1.	R\$ 1.923,05	20h/semana	Pedagógico
	2.	R\$ 1.974,28		
	3.	R\$ 2.026,78		
	4.	R\$ 2.080,74		
	5.	R\$ 2.136,04		
	6.	R\$ 2.192,86		
	7.	R\$ 2.251,22		
	8.	R\$ 2.311,11		
	9.	R\$ 2.372,60		
	10.	R\$ 2.435,63		
PEB II	11.	R\$ 2.500,45	20h/semana	Graduado sem Habilitação
	12.	R\$ 2.567,00	20h/semana	Graduado com Habilitação
	13.	R\$ 2.635,22		
	14.	R\$ 2.705,37	20h/semana	Graduado com Especialização
	15.	R\$ 2.777,32		
	16.	R\$ 2.851,20		
	17.	R\$ 2.927,08		
	18.	R\$ 3.004,90		
	19.	R\$ 3.084,84		
	20.	R\$ 3.166,91		

TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO 40 HORAS - 2022

Classe	Referência	Vencimento (R\$)	Carga Horária	Nível de Formação
PEB I	1.	R\$ 3.846,11	40h/semana	Pedagógico
	2.	R\$ 3.948,57		
	3.	R\$ 4.053,56		
	4.	R\$ 4.161,48		
	5.	R\$ 4.272,07		
	6.	R\$ 4.385,73		
	7.	R\$ 4.502,45		
	8.	R\$ 4.622,23		
	9.	R\$ 4.745,21		
	10.	R\$ 4.871,25		
	11.	R\$ 5.000,90	40h/semana	Graduado sem Habilitação
	12.	R\$ 5.134,00	40h/semana	Graduado com Habilitação
	13.	R\$ 5.270,44		
	14.	R\$ 5.410,74		



GABINETE DO PREFEITO

PEB II	15.	R\$ 5.554,64	40h/semana	Graduado com Especialização
	16.	R\$ 5.702,41		
	17.	R\$ 5.854,17		
	18.	R\$ 6.009,79		
	19.	R\$ 6.169,68		
	20.	R\$ 6.333,83		

